

LEI Nº 98 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

DENOMINA CRECHE IDALICE MARIA DOS SANTOS (MÃE D'ALA)

A Câmara Municipal de Ninheira aprovou e eu, **Gilmar Mendes Ferraz**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 73, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Creche Idalice Maria dos Santos (MÃE D'ALA), o estabelecimento educativo para crianças localizado no distrito de Vereda do Paraíso, Ninheira/MG.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 06 de dezembro de 2018

Gilmar Mendes Ferraz

Prefeito Municipal

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ninheira, em 06/12/2018, nos termos da Lei 27/97.

Fábio Júnior Sousa Alves
Agente Administrativo
CPF: 127.547.526-41